



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2022**

**PUBLICAÇÃO: 20/04/2022**

**Processo n.º 00200.005222/2022-86**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA A OFERTA DE CURSOS LIVRES PARA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO SENADO FEDERAL NA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.

O SENADO FEDERAL, por intermédio do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB), doravante denominado ILB, leva ao conhecimento dos interessados que realizará processo de credenciamento de instituições de ensino para a oferta de cursos livres para a capacitação de seus servidores efetivos na concessão de Licença para Capacitação.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de instituições de ensino para a oferta de ações de capacitação a servidores efetivos do Senado Federal durante período de Licença para Capacitação, nas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste credenciamento pessoas jurídicas, especializadas na oferta de cursos livres, que satisfaçam as condições deste edital e seus anexos.

**2.2.** Não poderão participar do credenciamento Instituições que:

**2.2.1.** Estejam impedidas de contratar com a Administração Pública;

**2.2.2.** Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada;

**2.2.3.** Tenham entre seus titulares, administradores, acionistas ou sócios com vínculo com senador, servidor ocupante de cargo ou função comissionada de direção do quadro de pessoal do Senado, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, ou parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, diante da vedação ao nepotismo contida nos arts. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203/2010 e 1º do Ato da Comissão Diretora (ATC) nº 05/2011.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Para fins de habilitação no presente Credenciamento, os interessados deverão encaminhar a documentação elencada no item **3.2**, no período de **90 (noventa) dias, a**



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**contar da data de publicação do edital**, em arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico [cotren@senado.leg.br](mailto:cotren@senado.leg.br), assinada digitalmente por meio de certificado que observe as regras do padrão ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**3.2.** Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a)** Documento de credenciamento, conforme modelo constante no **Anexo I** deste edital;
- b)** Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f)** Certidão negativa de inscrição em dívida ativa Estadual e Municipal ou do Distrito Federal, conforme o caso;
- g)** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- h)** Comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- i)** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990;
- j)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da lei 12.440/11;
- k)** Declaração emitida pela Instituição de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **Anexo II** deste edital;
- l)** Declaração que a Instituição requerente não possui senador, servidor ocupante de cargo ou função comissionada de direção do quadro de pessoal do Senado Federal, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes de até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, entre os seus titulares administradores, acionistas ou sócios conforme modelo constante do **Anexo III** deste Termo de Referência
- m)** Termo de Compromisso, no qual a instituição requerente obriga-se a aceitar, cumprir e respeitar os padrões de qualidade estabelecidos pelo Comitê Científico-Pedagógico, como parâmetros indispensáveis na oferta de cursos livres a servidores efetivos do Senado Federal na concessão da Licença para Capacitação, conforme **Anexo IV** deste edital; e
- n)** Para cada um dos cursos que a instituição requerente busque credenciar, Currículo Lattes dos profissionais responsáveis pela elaboração do conteúdo pedagógico, no caso de cursos autoinstrucionais, ou dos profissionais responsáveis por ministrar cursos



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

presenciais ou remotos, exigindo-se, além do atendimento dos requisitos indicados no item 5.2.1. abaixo que a elaboração do curso autoinstrucional e/ou a participação no corpo docente do curso ministrado de forma presencial ou remota conste de forma expressa e individualizada do Currículo Lattes encaminhado; e

o) Declaração, emitida pela instituição requerente, atestando que os certificados de conclusão com aproveitamento, dos cursos por ela oferecidos, são emitidos com data de início e conclusão da atividade pedagógica e, ainda, que são passíveis de verificação de sua autenticidade pelo seu sítio eletrônico mediante codificação numerada, QR-CODE ou similar, indicando, ainda, o prazo mínimo que a instituição disponibilizará o acesso para a verificação de autenticidade.

**3.3.** Encerrado o prazo previsto no item **3.1**, não serão aceitos quaisquer pedidos de inclusão de documentos.

## **4. DO JULGAMENTO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO**

**4.1.** Os documentos de habilitação ao credenciamento apresentados pelos interessados serão analisados e julgados pelo ILB, que emitirá parecer conclusivo.

**4.2.** A documentação referente à habilitação será objeto de análise pelo ILB que verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam adequadas aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

**4.3.** O resultado do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no Diário Oficial da União – D.O.U., Sessão 3, e no Portal da Transparência do Senado Federal.

**4.4.** Os interessados poderão recorrer ao Diretor Executivo do ILB do resultado publicado, em relação à inabilitação, apresentando razões devidamente fundamentadas e por escrito, em até 5 (dias) úteis, contados a partir da data de publicação.

**4.5.** Os recursos deverão ser entregues nas formas previstas no item **3.1**.

**4.6.** Ao recurso não será conferido efeito suspensivo.

## **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**5.1.** Os cursos que a instituição requerente pretende oferecer deverão ser relacionados no **Anexo VI** do presente edital e, obrigatoriamente, versarão sobre as matérias e as temáticas definidas no **Anexo V**.

**5.1.1.** As ações de capacitação ofertadas pelas instituições de ensino deverão respeitar a carga horária semanal mínima de 15 (quinze) horas.

**5.2.** As ações de capacitação ofertadas deverão observar os padrões de qualidade definidos pelo Comitê Científico-Pedagógico do ILB, na Ata de reunião publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF) nº 8120, de 15/12/2021, transcritos nos itens 5.2.1. a 5.2.4.

**5.2.1.** Qualificação do corpo docente ou do(s) docente (s) responsável (eis) pela elaboração da ação de capacitação, na hipótese de cursos online sem tutoria:



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- a) Comprovação de titulação de especialista ou de titulação superior na área do curso;
- b) Comprovação de experiência mínima de 5 (cinco) anos na área objeto de estudo, entendida como a temática específica abordada pela ação de capacitação; e
- c) Ação de capacitação elaborada e/ou desenvolvida integralmente pelo corpo docente informado no requerimento de capacitação.

#### 5.2.2. Integridade do projeto pedagógico:

- a) atualização do projeto pedagógico, em especial no que se refere aos marcos legais que regem as matérias objeto da ação de capacitação;
- b) abordagem integral do conteúdo programático apresentado no requerimento de Licença para Capacitação; e
- c) disponibilidade de canais de atendimento ao servidor para a solução de dúvidas e orientações em relação à ação de capacitação.

#### 5.2.3. Carga horária:

- a) para cursos presenciais e ensino a distância com tutoria, transparência em relação à carga horária efetivamente empregada em atividades desenvolvidas em sala de aula ou atividades síncronas e nas demais atividades integrantes da ação de capacitação; e
- b) para cursos online sem tutoria, compatibilidade entre a carga horária estimada para a conclusão do curso e o conteúdo programático previsto.

#### 5.2.4. Efetiva avaliação da ação educacional:

- a) realização de ao menos uma atividade avaliativa que abranja o conteúdo programático de forma ampla, ou de várias, que de forma conjugada, atinjam o mesmo propósito;
- b) entrega ao servidor das atividades avaliativas devidamente corrigidas; e
- c) previsão de recurso em face da avaliação atribuída ao servidor pela instituição promotora da ação de capacitação.

## 6. DO CREDENCIAMENTO

**6.1.** Serão credenciados todos os interessados que apresentarem toda a documentação exigida e firmarem Termo de Compromisso obrigando-se a aceitar, respeitar e cumprir os padrões de qualidade estabelecidos pelo Comitê Científico-Pedagógico, como parâmetros para a autorização de oferta de cursos livres a servidores do Senado Federal na concessão da Licença para Capacitação.

**6.2.** Não será credenciada pelo ILB a instituição de ensino que aderir ao presente Credenciamento, mas deixar de firmar o Termo de Compromisso previsto na alínea *m* do item **3.2**.

**6.3.** Após a homologação de que trata o item 4, o ILB emitirá Termo de Credenciamento, cujo modelo consta do **Anexo VII** deste edital, concedido em caráter pessoal e intransferível, e observadas as condições legais que regulamentam o exercício da atividade exercida pela Credenciada.



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**6.4.** O ILB divulgará lista contendo os cursos oferecidos por cada instituição credenciada no sítio da intranet do Senado Federal.

**6.5.** O ILB fará o acompanhamento e o monitoramento da qualidade dos cursos livres ofertados pelas instituições credenciadas aos servidores efetivos do Senado Federal durante o período de gozo de Licença para Capacitação.

**6.6.** O ILB promoverá, a qualquer tempo, o cancelamento do credenciamento de instituição de ensino que deixe de atender aos requisitos previstos neste edital e nos padrões de qualidade estabelecidos pelo Comitê Científico-Pedagógico do ILB, transcritos neste instrumento, sem que à instituição credenciada caiba ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

**6.6.1.** Será cancelado o credenciamento da instituição para oferecer um curso específico quando este curso houver sido avaliado com nota inferior a **70%** (setenta por cento) resultante de pelo menos 04 (quatro) avaliações em média a ser calculada em um período mínimo de 12 (doze) meses, pelos servidores efetivos do Senado Federal que tenham participado dessa ação pedagógica a título de Licença para Capacitação.

**6.6.2.** O servidor efetivo do Senado Federal, autorizado a usufruir Licença para Capacitação para participar de curso oferecido por instituição de ensino credenciada nos termos deste edital, deverá comunicar à administração do Senado Federal qualquer irregularidade verificada na prestação do serviço.

**6.7.** A execução e/ou oferta das ações de capacitação informadas no **Anexo VI** pela instituição credenciada na forma do presente edital é de caráter personalíssimo e intransferível, sendo expressamente vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do credenciamento.

**6.8.** É da responsabilidade exclusiva da instituição credenciada manter seus dados cadastrais atualizados (sítio, e-mail, telefones para contato, endereço etc.) junto ao ILB para os fins da divulgação de que trata o item **6.4**.

**6.9.** É de responsabilidade exclusiva e integral da instituição credenciada a realização de todos os contatos com os servidores do Senado Federal, assim como a disponibilização de ferramentas e pessoal para a apropriada oferta dos cursos para os quais foi credenciada, incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Senado Federal ou quaisquer de suas unidades.

**6.10.** A demora injustificada por parte da instituição credenciada para o fornecimento de informações e documentos ao servidor, exigidos pelo ILB para a concessão ou a comprovação do gozo regular da Licença para Capacitação, ensejará o cancelamento do credenciamento da instituição.

**6.11.** A instituição credenciada poderá desistir do credenciamento a qualquer tempo, por meio de correspondência oficial dirigida ao Diretor-Executivo do ILB, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**6.12.** Ficam garantidos os afastamentos para licença capacitação que já tenham sido deferidos ou iniciados quando da denúncia unilateral provocada pela credenciada. As



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

situações onde a desistência do credenciamento impossibilite o início da atividade de capacitação ou mesmo que recomende sua interrupção serão analisadas pela autoridade competente (DGER).

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

7.1. São obrigações da Credenciada:

- a) respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- b) cumprir e fazer cumprir as disposições deste edital e do Termo de Credenciamento com a estrita observância dos padrões de qualidade fixados pelo Comitê Científico-Pedagógico do ILB e transcritos por este instrumento editalício;
- c) comunicar de imediato ao ILB qualquer alteração das condições que ensejaram o seu credenciamento perante este órgão do Senado Federal;
- d) renovar, anualmente, a apresentação dos documentos relacionados nas alíneas *f, g, h, i* e *j* do item 3.2.
- e) manter a excelência de padrões de atendimento aos servidores do Senado Federal;
- f) exigir dos seus empregados a observância das normas decorrentes do credenciamento, bem como lhes dar ciência de que esta relação contratual não representa qualquer tipo de vínculo empregatício com esta Casa Legislativa;
- g) responder civil, penal e administrativamente pelos atos ilícitos de seus empregados nas tratativas com o ILB e com os servidores do Senado Federal, bem como por danos ou prejuízos causados aos servidores por ação ou omissão da Credenciada;
- h) comunicar ao ILB o encerramento ou a suspensão de suas atividades;
- i) fornecer nota fiscal aos servidores para todas as ações de capacitação por esses contratadas;
- j) fornecer aos servidores do Senado Federal, por ocasião da contratação de curso de capacitação toda a documentação comprobatória dos padrões de qualidade listados pelo presente edital;
- k) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- l) manter os dados cadastrais atualizados;
- m) emitir o certificado de conclusão, com aproveitamento do curso realizado pelo servidor do Senado Federal, contendo data de início e de conclusão da ação pedagógica e passível de verificação de autenticidade pelo seu sítio eletrônico mediante codificação numerada, QR-CODE ou similar;
- n) efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do presente ajuste; e
- o) não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente edital, salvo autorização específica do Senado Federal.

## 9. DA VIGÊNCIA



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

O credenciamento terá validade de 03 (três) anos, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O ILB promoverá, a qualquer tempo, o cancelamento do credenciamento de instituição de ensino que deixe de atender aos requisitos previstos neste edital e nos padrões de qualidade estabelecidos pelo Comitê Científico-Pedagógico do ILB, transcritos neste instrumento, sem que à instituição credenciada caiba ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for, nos termos da legislação vigente.

**8.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Senado Federal.

**8.3.** São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Documento de Credenciamento;
- b) Anexo II – Declaração de obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988;
- c) Anexo III – Declaração sobre a composição da empresa;
- d) Anexo IV – Termo de Compromisso;
- e) Anexo V – Matérias e Temáticas
- f) Anexo VI – Relação dos cursos ofertados no triênio 2022 a 2024;
- g) Anexo VII – Termo de Credenciamento.

**8.4.** Toda a estrutura necessária à operação dos serviços ofertados é de inteira e total responsabilidade da Credenciada, que deverá se adequar às normas que disciplinam o exercício de sua atividade.

#### **9. DO FORO**

**9.1.** Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente credenciamento, que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília-DF, 20 de abril de 2022.



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**ANEXO I**

**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, com os telefones para contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de Credenciamento Senado Federal/ILB nº \_\_\_\_\_, de 2022, **requer o seu credenciamento** junto ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), para a oferta de ações de capacitação a servidores do Senado Federal na concessão de Licença para Capacitação, nos termos do edital e seus anexos.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Instituição Requerente



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO  
**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, com os telefones para contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de Credenciamento Senado Federal/ILB nº \_\_\_\_\_, de 2022, promovido para o fim de credenciamento de instituições de ensino para a oferta de ações de capacitação a servidores do Senado Federal na concessão de Licença para Capacitação, nos termos do edital e seus anexos, **DECLARO**, que a Instituição não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Instituição Requerente



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO  
**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, com os telefones para contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de Credenciamento Senado Federal/ILB nº \_\_\_\_\_, de 2022, promovido para o fim de credenciamento de instituições de ensino para a oferta de ações de capacitação a servidores do Senado Federal na concessão de Licença para Capacitação, nos termos do edital e seus anexos, **DECLARO** que a Instituição não possui senador, servidor ocupante de cargo ou função comissionada de direção do quadro de pessoal do Senado Federal, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes de até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, entre os seus titulares administradores, acionistas ou sócios.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Instituição Requerente



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO  
**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, com os telefones para contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de Credenciamento Senado Federal/ILB nº \_\_\_\_\_, de 2022, promovido para o fim de credenciamento de instituições de ensino para a oferta de ações de capacitação a servidores do Senado Federal na concessão de Licença para Capacitação, nos termos do edital e seus anexos, pelo presente Termo de Compromisso **obrigo-me a aceitar, cumprir e respeitar** os padrões de qualidade estabelecidos pelo Comitê Científico-Pedagógico do ILB, como parâmetros indispensáveis na oferta de ações de capacitação a servidores do Senado Federal na concessão da Licença para Capacitação.

Obrigo-me, ainda, a fornecer ao servidor do Senado Federal, por ocasião da contratação da ação de capacitação todos os documentos comprobatórios do atendimento a esses padrões.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Instituição Requerente



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO  
**ANEXO V**

**MATÉRIAS E TEMÁTICAS**

PRODASEN

TEMÁTICAS:

**Engenharia de Software**

- Métodos ágeis no desenvolvimento de software
- Gestão de produtos de software
- Análise de negócio, de processos e de requisitos
- Modelagem de negócio, de dados e de sistemas
- Behavior Driven Development - BDD
- Domain-Driven Design - DDD
- Experiência do usuário/UX
- Interface de usuário/UI, Usabilidade
- Gestão de comunidades de desenvolvimento e desenvolvimento colaborativo

**Qualidade de software**

- Testes de software
- TDD - Test Driven Development
- TDM - Test Data Management

**Desenvolvimento de aplicativos móveis**

- Desenvolvimento web (HTML, CSS, etc.)
- Desenvolvimento Java



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- Desenvolvimento Javascript/Typescript
- Desenvolvimento Python
- Frameworks e ferramentas para desenvolvimento web (Angular, Ionic, JQuery, etc.)
- Zope/Plone

### **Arquitetura de software**

- Arquitetura e projeto de sistemas distribuídos, microsserviços
- Arquitetura e plataformas de Computação em Nuvem
- Tecnologias de contêineres, Docker, Kubernetes
- Interoperabilidade e integração de sistemas da informação
- Projeto e construção de APIs

### **Devops**

- Ferramentas e automação do ciclo de desenvolvimento e entrega
- Monitoramento e observabilidade de sistemas
- Engenharia de confiabilidade de sistemas (SRE)

### **Big Data e Análise de Dados**

- Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina
- ETL, DW
- Bancos de dados relacionais e NoSQL, Oracle
- Ciência de Dados

### **Governança e Arquitetura de Dados**



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- Blockchain para desenvolvimento de software
- Gestão de Conteúdo Corporativo/ECM
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

### **Segurança da informação**

- Cibersegurança
- Desenvolvimento de Software Seguro
- Gestão de identidades e acesso
- BlockChain
- Firewalls de Aplicações (WAF)
- Gerenciamento de Vulnerabilidades
- Gestão de Riscos
- Gestão de Segredos e Senhas
- GreenBone Enterprise
- Lei Geral de Proteção de Dados
- Proteção de Dados
- Recuperação de Desastres em TI
- Segurança de Perímetro de Rede
- Segurança de Servidores de Rede
- Sistemas AntiSpam e Segurança de Correio Eletrônico
- Sistemas de Antivírus Corporativos
- Sistemas de Detecção e Proteção de Intrusão
- Sistemas Proxy e Web Filtering



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- Segurança de Banco de Dados (IBM Guardium)

### **Gestão do tempo e organização**

- Inteligência Emocional
- Liderança e gestão de equipes
- Management 3.0
- Gestão de inovação e transformação digital
- Arquitetura corporativa

### **Administração de Bancos de Dados**

- Bancos de Dados DB2
- Bancos de Dados MySQL
- Bancos de Dados Oracle
- Bancos de Dados PostgreSQL
- Bancos de dados SQL Server
- Banco de dados em Nuvem
- Tratamento e gestão de dados não estruturados (NoSql, Bigdata, Hadoop, etc.)
- Banco de dados em arquitetura de Microserviços

### **Administração de Domínios Windows**

- Azure Active Directory



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- LDAP (Lightweight Directory Access Protocol)
- Microsoft Active Directory
- Microsoft SCCM (System Center)
- Políticas de Grupo Windows (GPO)

### **Administração de Sistemas de Correio Eletrônico**

- Administração de Sistemas de Correio Eletrônico
- Microsoft Exchange
- PostFix Mail Server
- Sistemas de Envio de E-mails em Massa

### **Automação de Infraestrutura de TI**

- ASG Zena
- Automação de TI com Ansible
- Infraestrutura como Código com Terraform
- Inteligência Artificial , Machine Learning

### **Backups e Arquivamento de dados**

- IBM Spectrum Protect (TSM)

### **Cabeamento Estruturado**

- Infraestrutura de Salas Técnicas de TI e Datacenters



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**Computação em Nuvem**

- Google Cloud Platform
- Microsoft Azure
- Amazon Web Services

**Controle e Automação**

- Arduíno e RaspberryPi

**Gestão de TI**

- Information Technology Infrastructure Library (ITIL)
- Kanban
- Contratações Públicas de TI
- Gerência de Mudanças
- Gerenciamento de Configuração e Mudanças

**Hospedagem de Aplicações Web**

- Microsoft Internet Information Services (IIS)
- NGINX
- Sistemas operacionais de Servidores Linux  
Ubuntu
- Varnish
- HAProxy



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**Hospedagem de Containeres**

- Kubernetes (orquestração)
- Plataforma Kubernetes
- Plataforma Rancher
- Containeres
- Docker

**Linha de Comando e Scripts**

- PowerShell
- Bash e Shell

**Monitoramento de Redes de computadores**

- Zabbix
- Arquiteturas de Redes
- Comunicação de Dados (LAN, WAN e MAN)  
e Protocolos

**Softwares de Escritório, Produtividade e Colaboração**

- Microsoft 365
- Microsoft Office
- Microsoft Teams



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**Virtualização de Servidores de Rede**

- VMware NSX-T
- Virtualização de Servidores com Vmware

**Administração de Servidores de Rede**

**Armazenamento de Dados (NAS, SAN, Bloco)**

**Arquiteturas de Redes**

**Certificação Digital**

**Clusters, Balanceamento de Carga e Alta Disponibilidade**

**DNS (Domain Name Services)**

**Engenharia Elétrica**

**Gestão de Projetos**

**Governança de TI**

**Infraestrutura como Código**

**Monitoramento de Data Center e Ambientes Técnicos**

**Redes de Comunicação Sem-Fio (WLAN, WMAN, WWAN)**

**Redes Definidas por Código**

**Serviços de Diretório**

**Sistemas Operacionais Windows Clientes**

**Sistemas Operacionais de Servidores Linux e Windows**

ADVOSF

TEMÁTICAS:

-Direito Digital,



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

-Advocacia em Tribunais Superiores (reclamação, sistema de recursos repetitivos, controle concentrado, etc) e

-NOVA LEI DE LICITAÇÕES

-Direito Constitucional e Administrativo

SGM

TEMÁTICAS:

**Matérias e temáticas**

Atendimento ao Público

Business intelligence

Ciência de dados

Ciência e Tecnologia

Ciência Política

Ciências Sociais

Combate à Corrupção

Design Thinking e User Experience (Experiência de Usuário)

Direito Administrativo

Direito Agrário

Direito Ambiental e Urbanístico

Direito Constitucional

Direito do Consumidor

Direito do Trabalho

Direito Internacional Público e Privado



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

Direito Legislativo

Direito Notarial e Registral

Direito Tributário

Direitos da Mulher

Direitos da Pessoa com Deficiência

Direitos Humanos

Estatuto da Criança e do Adolescente

Fiscalização e Controle

Gestão de Conhecimento

Gestão de dados

Gestão de equipes

Gestão de Processos

Gestão de Projetos

Gestão Pública

Impacto Legislativo

Inclusão e acessibilidade

Inovação

Inteligência Artificial

Legística

Lei de Acesso à Informação

Lei Geral de Proteção de Dados

Liderança e Gestão de Pessoas

Língua Portuguesa



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

Línguas Estrangeiras Modernas

Linguística

Métodos Ágeis

Oratória

Orçamento e Finanças Públicas

Políticas Públicas

Power Automate

Processo Legislativo Constitucional

Processo Legislativo e Técnicas Legislativas

Processos de Disseminação da Informação

Programação Lógica Básica

Redação Legislativa

Regimento comum do Congresso Nacional

Regimento Interno do Senado Federal

Relações governamentais

Relações Internacionais e Comércio Exterior

Revisão de textos

Secretariado Executivo

Segurança e Técnicas de Recuperação da Informação

Segurança Pública

Sistemas de Informação

Trabalho Remoto (técnicas e ferramentas)

Transparência e Prestação de Contas



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

AUDIT

TEMÁTICAS:

1. Normas Gerais de Auditoria e temas correlatos
2. Auditoria Financeira e contabilidade geral e pública
3. Auditoria baseada em riscos
4. Auditoria de contas e normas de auditoria do Tribunal de Contas da União
5. Auditoria de dados, em sistemas de tecnologia da informação
6. Governança Corporativa, Governança de Tecnologia da Informação, Gestão de Riscos
7. Gestão de Tecnologia da Informação
8. Segurança da Informação, lei geral de proteção de dados, lei de acesso à informação e temas correlatos
9. Gestão do Conhecimento
10. Gestão de projetos
11. Ciência de Dados, data analytics
12. Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador - TAAC
13. Gestão e modelagem de processos
14. Legislação de Pessoal
15. Regime Previdenciário do Servidor Público
16. Gestão de pessoas no serviço público
17. Licitações e Contratos Administrativos
18. Português, produção de textos e redação oficial
19. Inglês
20. Negociação e mediação de conflitos
21. Direito Administrativo, Direito Financeiro e Direito do Trabalho

SADCON

TEMÁTICAS:

- Licitações e Contratos Administrativos
- Redação oficial
- Excel
- Acordo de Compras Governamentais (OMC)
- Word



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

SINFRA

TEMÁTICAS:

ESTR METALICAS E DE MADEIRA  
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  
GEOLOGIA  
GEOTECNIA  
HIDROLOGIA  
HIGIENE E SEGURANÇA TRABALHO  
MECANICA DOS SOLIDOS  
ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL  
PROJETOS ARQUITETÔNICOS  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
TOPOGRAFIA  
HIDRAULICA  
DESENHO TECNICO E APLICAÇÕES COMPUTACIONAIS  
MAQUINAS TERMICAS  
MECANICA DOS FLUIDOS  
METROLOGIA  
TRANSFERENCIA DE CALOR  
VIBRACOES  
AERODINAMICA  
ANÁLISE MODAL  
ENERGIA SOLAR  
COMBUSTÃO  
DINÂMICA DE ESTRUTURAS  
DINÂMICA DOS FLUÍDOS  
DINÂMICA DOS GASES  
ELASTICIDADE E PLASTICIDADE  
ELEMENTOS FINITOS  
FADIGA DOS MATERIAIS  
MAQUINAS DE ELEVACAO E TRANSPORTE  
SISTEMAS DE CLIMATIZACAO  
SOLDAGEM  
TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS,  
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES  
HIGIENE DO TRABALHO  
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES  
GERÊNCIA DE RISCOS  
DOENÇAS DO TRABALHO  
ERGONOMIA  
LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

ARQUITETURA E URBANISMO  
CONFORTO AMBIENTAL E LUMINOSO  
PLANEJAMENTO URBANO  
PAISAGISMO  
DESIGN DE INTERIORES  
TOMBAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Engenharia de segurança do trabalho  
Engenharia de manutenção e confiabilidade  
Engenharia elétrica  
Engenharia eletrônica  
Engenharia da computação  
Engenharia de redes de comunicação  
Engenharia de controle e automação  
Engenharia de produção  
Ciência da computação  
Orçamentação  
Gerencia de projetos  
Projetos básicos e Termos de Referência  
Contratações na administração pública  
Metodologias de aferição de desempenho de contratações

Eficiência energética em edificações  
Regulamentação do Setor Elétrico  
Geração fotovoltaica  
Geração de emergência (grupos motores-geradores diesel)  
BIM (Building Information Management)  
Softwares de desenho técnico (Revit/AutoCAD)  
Tribologia e análise de desgaste  
Análise de vibração  
Termografia (análise termográfica)  
Análise de óleo isolante  
Geração de energia distribuída  
Projetos de instalações elétricas  
Projetos de quadros elétricos  
Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)  
Sistemas de aterramento  
Cálculo luminotécnico  
Sistemas SCADA - Supervisory Control and Data Acquisition  
Softwares para proteção e simulação de sistemas elétricos  
Linguagens de Programação (Python)

Tópicos a nível de pós-graduação em Engenharia Elétrica, incluindo:  
Sistemas de Potência  
Telecomunicações e Redes de Comunicação  
Sistemas Eletrônicos



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

#### Sistemas de Controle e Automação

Exemplos de subtópicos nas áreas descritas acima:

Qualidade de Energia Elétrica

Sistemas de Potência

Proteção de Sistemas Elétricos de Potência

Eletromagnetismo

Comunicações Móveis

Interferência Eletromagnética

Eletrônica de Potência

Aprendizado de Máquinas (Machine Learning)

Processos Estocásticos

Sistemas Lineares

Processamento de Sinais

Processamento de Imagens

Processamento de Sinais Adaptativos

Controle de Sistemas Dinâmicos

Aprendizagem em Tempo Real

Interpretação de Oscilografias

Proteção de Geradores

Proteção de Sistemas Elétricos Industriais de Média e Baixa Tensão

Proteção de Redes de Distribuição

Automação de Subestações

Norma IEC 61850

Segurança Cibernética

Redes Definidas por Software

1) Teletrabalho - uma nova realidade no Serviço Público.

2) Gestão de conflitos

3) Seleção de pessoas por meios não presenciais

- Engenharia Civil e Sustentabilidade nos Empreendimentos Imobiliários

- Gestão Ambiental, Prevenção de Riscos e Medidas Compensatórias

- Meio Ambiente e Sustentabilidade

- Engenharia – Avaliação de Imóveis e Perícia

- Matrizes Energéticas e Meio Ambiente

a) Inteligência Artificial e Aprendizagem de Máquinas

b) Big Data aplicado à Manutenção de Edificações

Planejamento de obras e reformas;



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

Orçamentação de obras e reformas;  
Fiscalização de contratos de obras e reformas;  
Patologias de edificações;  
Modernização de instalações prediais.

#### Ciência de Dados

- Arquitetura Corporativa;
- Arquitetura de interiores;
- Preservação do Patrimônio Histórico;
- Desenho de mobiliário;
- Acessibilidade;

segue sugestões do núcleo BIM:

- Coordenação de projetos e sistemas em BIM;
  - Projetos de arquitetura e engenharia em BIM;
  - Orçamentação e Custos em BIM;
  - Fiscalização de obras em BIM;
  - Planejamento em BIM;
  - Simulações e Sustentabilidade em BIM;
  - Gestão da manutenção em BIM;
  - Colaboração e interoperabilidade em BIM;
  - Realidade virtual/Realidade Aumentada em BIM;
  - Patrimônio e levantamento em BIM;
  - Programação em Autodesk Dynamo;
  - Autodesk Revit aplicado;
  - Compartilhamento BIM em Autodesk Docs;
  - Planejamento e Gestão em Autodesk Navisworks Manage;
  - Autodesk ReCap Pro;
  - Mapeamento de processos.
- 
- Colaboração em Autodesk A360;
  - Análise em Autodesk Fusion 360.
- 
- curso do software Eberik da Alto Qi

#### CONLEG

#### TEMÁTICAS:

- Agricultura, Política agrícola e agrária, defesa agropecuária e seguro rural.
- Políticas públicas e regulação de Comunicações e Tecnologia da Informação



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- Políticas públicas de Desporto e Cultura
- Direito Civil, Processual Civil e Agrário
- Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral, Processo Legislativo e Ciência Política
- Direito do Trabalho e Direito Previdenciário
- Direito Econômico e Regulação, Direito Empresarial e do Consumidor
- Direito Internacional

Público, Relações

Internacionais, Defesa

Nacional e Segurança Pública

- Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário
- Direito Tributário e Direito Financeiro
  - Direitos Humanos e Cidadania
  - Economia do Trabalho, Renda e Previdência
  - Economia Regional e Políticas de Desenvolvimento Urbano
  - Políticas públicas de Educação
  - Meio Ambiente e políticas públicas relacionadas
  - Minas e Energia: políticas públicas e regulação nos setores de mineração, energia elétrica e petróleo.
  - Política Econômica, Finanças Públicas e Sistema Financeiro.
  - Políticas Microeconômicas: Política Industrial, Setorial, Comércio Exterior e Regulação
  - Letras, Filosofia, História e Atualidades, Línguas estrangeiras, entre outros conhecimentos
  - Políticas de Saúde Pública, Medicina, Saúde Suplementar, etc.
  - Políticas públicas e regulação dos Serviços de Transporte, infraestrutura, integração de modais, políticas de investimento.



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

SAFIN

**TEMÁTICAS:**

- Contabilidade Pública;
- Orçamento Público;
- Finanças Públicas;
- Administração Financeira e Orçamentária;
- Direito Tributário;
- Gestão de Pessoas;
- Redação Oficial.

SPATR

**TEMÁTICAS:**

- Infraestrutura e Gerência de rede de computadores
- Instrução de Contratações (fase interna da licitação)
- Pesquisa de preços
- Cursos na área de Logística, Gestão de Armazenagem, Estoques e Distribuição (Sugestão SEST-SENAT)

CONORF

**TEMÁTICAS:**

1. Econometria
2. Macroeconomia
3. Estimção de modelos econômicos
4. Pacotes estatísticos (R, E-views, SPSS e outros)
5. Estatística (Conceitos básicos, estimção, séries temporais)
6. Contabilidade Pública



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

7. Melhores práticas internacionais em Orçamento Público
8. Administração Pública
9. Data Science
10. Inteligência Artificial
11. Direito Constitucional
12. Direito Administrativo
13. Direito Previdenciário
14. Direito Tributário
15. Direito Financeiro
16. Finanças Públicas
17. Processo Legislativo
18. Comunicação com a imprensa

#### SPOL

#### TEMÁTICAS:

##### **Segurança Pública**

Políticas Públicas na Área de Segurança

Sistema Prisional e Segurança Pública

Direitos Humanos e Segurança Pública

##### **Direito**

Direito Penal e Processual Penal

Criminologia, Justiça Criminal e Segurança Pública

Perfis Criminais e Comportamentais



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

### **Educação Física**

Metodologia de Ensino e Didática

### **Ações, Técnicas e Procedimentos Operativos**

Cinotecnia

Atendimento Pré-Hospitalar de Combate

Abordagem Policial

Imobilização Tática, Algemamento e Condução

Defesa Pessoal

Retenção e Contrarretenção de Armamento

Segurança Executiva de Autoridades

Pilotagem Policial

### **Atuação Policial em Eventos Extraordinários (Operações Especiais)**

Controle de Multidões (Controle de Distúrbios Cívicos)

Resposta em Situações de Crise Policial

### **Armamentos, Equipamentos e Tecnologias**

Tiro Policial

Tecnologias não letais

Manutenção de armamentos (Armeiro)

### **Inteligência Policial**

Inteligência de Segurança

Segurança Cibernética



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**Perícias Técnicas e Científicas**

Ciência Forense

Psicologia Forense no Sistema Penal

Cibernética Forense

Perícia em Áudio e Imagem

**Gestão Integrada e Comunitária**

Policiamento Comunitário

**Segurança Nacional**

Operação e Neutralização de Aeronaves Remotamente Controladas

SECOM

TEMÁTICAS:

Locução, Apresentação e Fluência Verbal – Fonoaudiologia

ORÇAMENTO PARA JORNALISTAS

ECONOMIA PARA JORNALISTAS

Curso de produção de vídeos curtos para redes sociais, com foco nas ferramentas Kwai, Tiktok e Instagram Reels:



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

Curso de programação em Python com foco em monitoramento de redes sociais

Comunicação acessível e Libras

Comunicação não-violenta

Produção, captação e edição de vídeos

Noções de design e comunicação visual

Uso de aplicativos, ferramentas e softwares de edição de imagem

Comunicação interna

Intranet e ferramentas de comunicação corporativa

Marketing e mídias digitais

Endomarketing

Produção de conteúdo para mídias digitais

Produção e edição de texto jornalístico e publicitário

Redação publicitária

Produção audiovisual

Cerimonial Público e Protocolo

Planejamento e organização de eventos

Planejamento e organização de eventos digitais

Análise de métricas e resultados em redes sociais (comum a outras áreas)

Analytics

Técnicas de Apresentação e Media Training

Cerimonial Público e Protocolo

Planejamento e organização de eventos



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

Planejamento e organização de eventos digitais

Análise de métricas e resultados em redes sociais

Analytics e ferramentas de mensuração

Planejamento de comunicação

Estratégias de Comunicação Digital

Ciência de Dados

Inteligência Artificial

Plone CMS

React.js

Elastic Search

CONORF

TEMÁTICAS:

1. Econometria
2. Macroeconomia
3. Estimação de modelos econômicos
4. Pacotes estatísticos (R, E-views, SPSS e outros)
5. Estatística (Conceitos básicos, estimação, séries temporais)
6. Contabilidade Pública
7. Melhores práticas internacionais em Orçamento Público
8. Administração Pública
9. Data Science
10. Inteligência Artificial
11. Direito Constitucional



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

12. Direito Administrativo
13. Direito Previdenciário
14. Direito Tributário
15. Direito Financeiro
16. Finanças Públicas
17. Processo Legislativo
18. Comunicação com a imprensa

#### DGER

##### TEMÁTICAS:

**\*Gestão da inovação\*** (cultura organizacional; difusão da inovação; indicadores de inovação; modelos de análise)

**\*Design de serviços\*** (human centered design; design thinking; UX; prototipagem rápida de interfaces; cocriação e coprodução)

**\*Facilitação de processos colaborativos\*** (visual thinking; design instrucional; gamificação; insights comportamentais; linguagem simples; técnicas de negociação)

**\*Métodos ágeis\*** (AGILE; Scrum; Lean Startup; Cynefin)

**\*Gestão\*** (liderança 4.0, análise de dados, gestão por dados; BI)

**\*Temas emergentes em inovação e tecnologia\*** (big data; desenvolvimento de aplicativos; extração de dados das redes sociais; introdução à programação; programação low code / no code; automação de processos)

**\*Empreendedorismo corporativo\*** (liderança e processos de inovação nas organizações)

#### SEGP

##### TEMÁTICAS:

- Diretrizes e valores organizacionais
- Governança corporativa



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- Comportamento humano (com ênfase no comportamento humano nas instituições públicas)
- Liderança
- Processos decisórios
- Gestão por processos
- Memória organizacional e gestão do conhecimento
- Gestão de risco
- Elaboração, implementação e acompanhamento de projetos
- Elaboração, avaliação e revisão de indicadores de desempenho
- Inovação na Administração Pública
- Impacto da tecnologia na Administração Pública
- Principais aplicativos de informática utilizados no cotidiano da Administração Pública
- Atendimento ao usuário
- Lei 8.112/90 e jurisprudência sobre itens mais polêmicos deste normativo
- Princípios e diretrizes legais da Administração Pública
- Interpretação e elaboração de pareceres e instrução processual
- Elaboração da redação oficial
- Noções básicas de estatística
- Prevenção, detecção, tratamento e controle de doenças respiratórias, incluindo COVID-19.
- Planejamento em Saúde
- Manejo nas urgências e/ou emergências em serviços de pronto atendimento.
- Infecção hospitalar: prevenção e controle pelo profissional de enfermagem ou médico.
- Segurança, saúde, higiene e medicina do trabalho.
- Psicodinâmica do trabalho e psicofarmacologia.
- Estratégias de negociação ;
- Contratos em saúde e tabelas de faturamento.
- Psicodinâmica do trabalho
- Psicofarmacologia
- Psicologia organizacional
- Psicologia clínica
- Psicopatologia clínica
- gestão de pessoas
- Esquizoanálise
- Psicologia social
- Nutrição comportamental
- Comportamento alimentar
- Comer intuitivo
- Entrevista motivacional
- Transtornos alimentares
- Bioética
- Ética médica
- Psiquiatria Forense
- Psiquiatria social



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- Gestão de Conflito
- Processo Administrativo Disciplinar
- Novas normas de aposentadoria

## STRANS

### TEMÁTICAS:

- Opinião Pública
- Estatística
- Amostragem
- Pesquisa de opinião
- Ciência de dados
- Ciência política
- Ciências sociais
- Métodos de pesquisa
- Metodologia científica
- Redes sociais
- Big data
- Programas de análise de dados, como R, Python, Stata, SPSS
- Democracia
- Números índice e indicadores
- Análise quantitativa de políticas públicas
- Análise envoltória de dados
- Algoritmos de aprendizado de máquina para identificação de conjuntos comuns (clusters)
- Análise de grafos e redes de dados
- Métodos para seleção automática de modelos e parâmetros
- Design Thinking
- Governança digital
- Transparência pública
- Dados abertos governamentais
- Avaliação de políticas públicas
- Metodologia ágil
- Scrum
- Dados
- Grupos Focais
- Comportamentos emergentes
- Inovação

## DIREG

### TEMÁTICAS:



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**\*Gestão da inovação\*** (cultura organizacional; difusão da inovação; indicadores de inovação; modelos de análise)

**\*Design de serviços\*** (human centered design; design thinking; UX; prototipagem rápida de interfaces; cocriação e coprodução)

**\*Facilitação de processos colaborativos\*** (visual thinking; design instrucional; gamificação; insights comportamentais; linguagem simples; técnicas de negociação)

**\*Métodos ágeis\*** (AGILE; Scrum; Lean Startup; Cynefin)

**\*Gestão\*** (liderança 4.0, análise de dados, gestão por dados; BI)

**\*Temas emergentes em inovação e tecnologia\*** (big data; desenvolvimento de aplicativos; extração de dados das redes sociais; introdução à programação; programação low code / no code; automação de processos)

**\*Empreendedorismo corporativo\*** (liderança e processos de inovação nas organizações)

## SEGRAF

### TEMÁTICAS:

- Animação (After Effects)
- Business Intelligence
- Desenho e pintura digital, facilitação gráfica e anotações visuais
- Editoração e divulgação científica;
- Experiência e Interface do Usuário (UX/UI)
- Expressões Regulares (RegEx): Fundamentos e aplicações
- Gerenciamento de cores na indústria gráfica
- Gerenciamento e produção de conteúdo para redes sociais
- Gerenciamento e publicação de periódicos científicos pelo Open Journal System (OJS);
- Gestão - Métodos Ágeis e Lean Seis Sigma
- Gestão de Processos Editoriais



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- Gestão de produção industrial
- Ilustração editorial
- Indexação de periódicos científicos
- Métricas de redes sociais
- Padronização e normalização de publicações monográficas
- Planejamento e Controle de Manutenção Industrial
- Processos de acabamento gráfico
- Produção de áudio livros
- Produção de livros digitais
- Produção gráfica
- Produção multimídia
- Programação em JavaScript
- Programação Visual (InDesign)
- Revisão ortográfica e preparação editorial
- SEO (Search Engine Optimization)
- Storytelling e Storyboard
- Técnica legislativa: redação e consolidação de normas

ILB

TEMÁTICAS:

#### **1) Área de Educação (COTREN e COESUP):**

- 1.1. Administração escolar
- 1.2. Orientação educacional
- 1.3. Educação a distância
- 1.4. Secretariado acadêmico



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

- 1.5. Técnicas de ensino e aprendizagem
- 1.6. Tecnologias aplicadas à educação
- 1.7. Design instrucional
- 1.8. Carreira acadêmica
- 1.9. Soluções de gestão, monitoramento e controle de processos
- 1.10. Direito administrativo
- 1.11. Direito Educacional
- 1.12. Aplicativos para edição de imagens
- 1.13. Língua portuguesa
- 1.14. Excel básico e avançado
- 1.15. Redação oficial
- 1.16. Inglês
- 1.17. Secretariado executivo
- 1.18. Técnicas de atendimento público
- 1.19. Elaboração de Termo de Referência
- 1.20. Nova Lei de Licitação
- 1.21. LGPD
- 1.22. Leis de Diretrizes e Base da Educação
- 1.23. Legislação sobre Ensino Superior
- 1.24. Projetos para Educação Remota

#### **2) Área de Tecnologia (COTIN):**

- 2.1. Programação em software livre – plataformas digitais
- 2.2. Desenvolvimento de aplicativos
- 2.3. Gestão da informação

#### **3) Área Financeira (COADFI):**



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

3.1. Licitações e contratos

3.2. Registro de preços

3.3. Termo de Referência

3.4. Gestão financeira

3.5. Auditoria

**4) Área Administrativa (DEXILB):**

4.1. Recursos humanos

4.2. Planejamento estratégico

4.3. Mapeamento de processo

**5) Área relacionais e institucionais (COPERI):**

5.1. Gestão de marketing

5.2. Logística

5.3. Controle de produção de conteúdo

5.4. Pesquisa e inteligência de mercado

5.5. Relações institucionais

SGIDOC

TEMÁTICAS:

1. Gestão do conhecimento
2. Gestão da Informação
3. Preservação Digital
4. Arquivologia
5. Biblioteconomia
6. Museologia



## SENADO FEDERAL

### INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

7. Tradução e Interpretação
8. Acesso à informação
9. Privacidade e Proteção de Dados
10. Atenção aos clientes – excelência no atendimento; sondagens sobre demanda de produtos e serviços; estudos de perfil de cliente e comunidade; gestão da qualidade de serviço; estudos de satisfação dos clientes.
11. Desenvolvimento, gestão e conservação de acervos e coleções – elaboração de políticas de desenvolvimento e conservação de acervos e coleções; seleção e aquisição de recursos informacionais; avaliação de acervos e coleções; restauração de documentos; conservação e restauro de obras de arte; conservação preventiva; preservação.
12. Difusão cultural – Ação cultural; eventos culturais; atividades para usuários especiais; atividades para pessoas idosas; mostras e exposições itinerantes; curadoria de exposição; expografia.
13. Direitos autorais
14. Disseminação da informação – disseminação seletiva da informação; marketing da informação; uso das redes sociais para divulgação de atividades, serviços, coleções e acervos.
15. Gestão da Qualidade
16. Gestão de acervos digitais – desenvolvimento de repositórios digitais; repositórios institucionais; gestão de bibliotecas virtuais e digitais.
17. Gestão de Riscos
18. Gestão de Documentos
19. Gestão e design de serviços
20. Inovação estratégica e planejamento estratégico
21. Instrução de contratações (ETP, TR, Mapa de Riscos de Contratações)
22. Liderança
23. Mediação Aplicada em Ambientes de Informação
24. Memória institucional
25. Mercado editorial



SENADO FEDERAL

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

26. Modelagem e gestão por processos
27. Catalogação Bibliográfica: RDA - Resource Description and Access
28. Governança e Segurança da informação
29. Ciência de dados
30. Paleografia



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO  
**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS NO TRIÊNIO 2022 A 2024**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
com sede na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no  
endereço \_\_\_\_\_, com os telefones para contato  
( ) \_\_\_\_\_, ( ) \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico  
\_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de Credenciamento Senado  
Federal/ILB nº \_\_\_\_\_, de 2022, promovido para o fim de credenciamento de  
instituições de ensino para a oferta de ações de capacitação a servidores do Senado  
Federal na concessão de Licença para Capacitação, nos termos do edital e seus  
anexos, apresento a relação do(s) curso(s) a ser(em) ofertado(s) no triênio 2022 a  
2024:

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Instituição Requerente

1	6
2	7
3	8
4	9
5	10



SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO  
**ANEXO VII**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão da estrutura administrativa do Senado Federal, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições do inciso IV do art. 46, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do inciso VII do art. 7º do Ato da Diretoria-Geral nº 17/2021, do inciso IV do art. 2º do Ato Conjunto da Diretoria-Geral e do Instituto Legislativo Brasileiro nº 1/2021, e dos termos do Edital de Credenciamento Senado Federal/ILB nº \_\_\_\_\_/2022 e seus anexos, declara CREDENCIADA a Instituição \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, a ofertar ações de capacitação a servidores do Senado Federal em gozo de Licença para Capacitação os seguintes cursos:

- 1) \_\_\_\_\_ ;
- 2) \_\_\_\_\_ ; etc.

O ILB promoverá, a qualquer tempo, o cancelamento do credenciamento de instituição de ensino que deixe de atender aos requisitos previstos neste edital e nos padrões de qualidade estabelecidos pelo Comitê Científico-Pedagógico do ILB, transcritos neste instrumento, sem que à instituição credenciada caiba ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

Será cancelado o credenciamento da instituição para oferecer um curso específico quando este curso houver sido avaliado com nota inferior a **70%** (setenta por cento), em média a ser calculada em um período mínimo de 12 (doze) meses, pelos servidores efetivos do Senado Federal que tenham participado dessa ação pedagógica a título de Licença Capacitação.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa

Diretor-Executivo do ILB